

INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o seguinte teor:

INDICA-SE seja providenciada a instalação/construção de um abrigo para passageiros em ponto de ônibus localizado na Rua Estrada Cruzeiro nas proximidades do endereço de número 744 no bairro Cruzeiro, em frente ao galpão do Móveis Rudnick – Fábrica V, no município de São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade dos usuários do transporte coletivo que utilizam o referido local para embarque e desembarque.

Conforme verificado, o ponto de ônibus já se encontra referenciado e identificado em plataformas de localização, sendo utilizado pela população. Contudo, não há estrutura de abrigo ou cobertura, o que expõe os passageiros às intempéries, como chuva, sol intenso e demais condições climáticas.

Ressalta-se que o local possui fluxo considerável de pessoas, especialmente por estar situado em frente ao estabelecimento industrial da Móveis Rudnick – Fábrica V, tornando ainda mais relevante a instalação de uma estrutura adequada que proporcione segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público.

Dessa forma, a implantação de um abrigo no ponto de ônibus contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade do serviço oferecido à população.

São Bento do Sul, 16 de março de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

*Vereador União Brasil
São Bento do Sul - SC*